



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 01/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR MARCELO GREGIANIN".**

ADAIR ANTÔNIO MENIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 13 de dezembro de 2017 a 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **MARCELO GREGIANIN**, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2017 a 13 de dezembro de 2018, a partir de 02 de janeiro de 2019. Perceberá o servidor o vencimento respectivo ao cargo, mais vantagens adicionais, acrescidas de 1/3 constitucional e do abono pecuniário.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02
DE JANEIRO DE 2019.**

ADAIR ANTÔNIO MENIN

Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

EDUARDO ZORZI

Secretário